

PORTARIA CRO-MG Nº 080/2023

Dispõe sobre designação de fiscal e suplente referente à celebração de contrato com a Empresa CURUPIRA S.A.

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, no uso de suas atribuições regimentais, e de acordo com as Leis nº 8.666/1993;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 58 e 67 da Lei nº 8.666/1993 que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Neria Amanda Neta Vieira, matrícula nº 282, como Fiscal do Contrato celebrado com a Empresa **CURUPIRA S.A.**, cujo objeto contempla a contratação de serviços de licenciamento para uso da Plataforma Blip de forma temporária, intransferível e não exclusiva, para criação, desenvolvimento e gerenciamento de um Chatbot, *conforme Processo de Compras nº 0107/2022.*

Art. 2º - Designar Pablo Miranda Felix Oliveira, matrícula nº 331, como suplente, podendo na ausência do titular desempenhar as atividades inerentes ao cargo.

Art. 3º - Os Fiscais de Contrato serão responsáveis por representar o Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais perante o contratado e zelar pela boa execução do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização, controle e aceite.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, independentemente de sua publicação.

Belo Horizonte, 15 de junho de 2023.


Raphael Castro Mota
Presidente do CRO-MG